



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 586/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os eventos do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 22 § 4º da Decisão Coren/PR nº 57/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Alterar a composição e designar os membros abaixo para compor a **Comissão Permanente de Eventos do Coren/PR**:

Thauana Aline Prestes – Coordenadora;

Gleyce Cristina dos Santos Prehs – Conselheira;

Silvia Maria de Paula Simon;

Rubia Karine Marchinski;

Valdirene Polônio.

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Em razão da colaboradora **Rubia Karine Marchinski residir no município de Ponta Grossa/PR**, a mesma poderá participar das reuniões de forma online, desde que devidamente convocada pela coordenação da comissão;

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 101/2023 e as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário